

La. no. 644, 72 de 23 de febrero de 1973.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contrahir empréstimos na caixa Economica do Estado do Góias, e em outras provincias.

O Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal deuta e em Sanção a seguinte Lei:

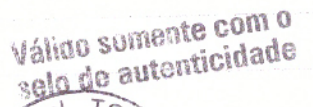
Hiz-se Tica o chefe do Estado Executivo autorizando a construção impositória na Caixa Econômica do Estado de Goiás, até a importância de 980 mil e 700 reais (noventa mil e setecentos).

Art. 2.^o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Calício Volante, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
em 23 (Vinte e Três) dias do mês de Fevereiro de
1973.

Antonio P. de Andrade.
Despacho Municipal.

Mari Gomes dos Santos
Sec. de Administração.



Tabelionato Pethion

(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e C.R.P.A.)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77900-000
Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Pethion

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe. 0000 330240

Porto Nacional, 22 de fevereiro de 2010

Pethion Pereira Lima
Tabelião (2ª) de Notas

Custas: R\$1,00 - FUNCIVIL: R\$0,30 - Total: R\$1,30